

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 500 REIS

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRETO-LEI N. 12.506, DE 17 DE JANEIRO DE 1942

Dispõe sobre a execução do artigo 17, do Decreto-lei n. 12.503, de 10 de janeiro de 1942

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1 (um), de 1942, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — As disposições do artigo 17, do decreto-lei estadual n. 12.503, de 10 de janeiro de 1942, não se aplicam às primeiras nomeações, que serão feitas livremente pelo Governo, respeitado o disposto no artigo 22 do mesmo decreto-lei.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA
Paulo de Lima Corrêa
Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 17 de janeiro de 1942.

José de Paiva Castro,
Diretor Geral.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 12.509, DE 19 DE JANEIRO DE 1942

Approva o contrato celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e a sra. d. Victoria Gauy Tayar, para locação ao Estado do prédio de sua propriedade, sito em Nova Granada, à rua João Pessoa n. 174, onde funcionará o Fórum local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e a sra. d. Victoria Gauy Tayar, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 1.º do corrente mês, do prédio sito em Nova Granada à rua João Pessoa n. 174, para nele funcionar o Fórum local, mediante o aluguel de quinhentos mil réis (Rs. 500\$00) mensais.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA
Abelardo Vergueiro Cesar

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 19 de janeiro de 1942.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Diretor Geral.

DECRETO N. 12.510 DE 19 DE JANEIRO DE 1942

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Considerando que o Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado no processo n. 5.687, de 1941, publicado no "Diário Oficial" da União de 11 de dezembro do referido ano, autorizou a volta do desembargador Marcio Pereira Munhoz à atividade;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica convertida em disponibilidade, com todas as vantagens do cargo, a aposentadoria do desembargador Marcio Pereira Munhoz, decretada em 24 de setembro de 1938.

§ 1.º — O referido desembargador reverterá à atividade, quando indicado pelo Tribunal de Apelação, no caso de vaga que permita o seu aproveitamento.

§ 2.º — Enquanto durar a disponibilidade, poderá o Tribunal de Apelação, na forma das disposições regimentais que estabelecer, convocá-lo para substituir ou auxiliar os desembargadores.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA
Abelardo Vergueiro Cesar
Coriolano de Góes

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 19 de janeiro de 1942.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 19 do corrente mês, o Interventor Federal exonerou, a pedido, o sr. José Ribeiro Soares do cargo de Prefeito Municipal de Igarapava, e, nomeou para exercer esse cargo o sr. José Basile.

Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, o sr. dr. Mario Mueller do cargo de Prefeito Municipal de Casa Branca e nomeado para exercer esse cargo, em comissão, o sr. prof. João de Paiva Lima.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

EM 19 DO CORRENTE:

Exonerando, a pedido:

o sr. José Alves da Fonseca — oficial maior do cartório do 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Bragança;

o sr. Jorge Uchôa Ralston — estagiário do Ministério Público, junto à 2.ª curadoria fiscal de massas falidas da comarca de São Paulo;

o sr. Rubens Lessa Vergueiro — estagiário do Ministério Público, junto à 1.ª curadoria geral de órfãos e ausentes da comarca de São Paulo;

o sr. Luiz Pereira de Andrade — adjunto de curador de casamentos do distrito de Guareí, comarca de Tatuí;

o sr. Arthur Joaquim Ferreira — suplente do juiz de paz do distrito de Macaúbas, comarca de Monte Aprazível;

o sr. Francisco Solano Nunes — juiz de paz do distrito de Aracassú, comarca de Itapeva;

o sr. José Estevão de Lima — suplente do juiz de paz do distrito de Tapiratiba, comarca de Caconde;

o sr. José Firpo — adjunto de curador de casamentos do distrito de Balisa, comarca de Presidente Prudente;

o sr. Salvador Carvalho — juiz de paz do distrito de Camargo, comarca de Taquaritinga;

o sr. João Gomes Ferreira — juiz de paz da 1.ª zona do distrito de Monteiro, comarca de Monte Aprazível;

o sr. Ernani Lara — juiz de paz do distrito de Itaúna, comarca de Xiririca.

Exonerando:

o sr. Manoel José Pires — Juiz de paz do distrito de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara;

o sr. Decio Van Derley de Almeida Prado — 4.º escrivão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, nos termos do artigo 10 da lei n. 2183 — de 30 de dezembro de 1926.

Aceitando:

a desistência apresentada pelo sr. Antonio Olinto de Arruda do ofício de 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Tietê.

Declarando:

de nenhum efeito o decreto de 29 de novembro do ano findo, em virtude do qual foi o sr. Emilio Medina provido no ofício de escrivão de paz do distrito de Formosa, comarca de São Sebastião.

Comissionando:

O bacharel José Leal de Mascarenhas, 1.º subprocurador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, junto à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, sem prejuízo dos vencimentos do cargo e pelo prazo de seis meses.

Promovendo:

O sr. Paulo de Almeida e Silva, do cargo de 4.º escrivão da Seção de Almoarifado da Diretoria Industrial da Penitenciária do Estado, ao 3.º escrivão da Seção da Secretaria da Diretoria do Expediente do mesmo estabelecimento.

Efetivando:

O sr. Benedito de Arruda Viana no cargo de 4.º escrivão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado;

o sr. Antonio Giantaglia no cargo de servente desta Secretaria.

Nomeando:

D. Iraci Gomide para o cargo de 4.º escrivão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado;

o sr. José Barroso para o cargo de 4.º escrivão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado;

o bacharel Genesio Candido Pereira, juiz de direito da 1.ª vara de Ribeirão Preto, para exercer o cargo de diretor do Fórum daquela comarca;

o bacharel Getulio Evaristo dos Santos, juiz de direito da 2.ª vara de Rio Preto, para exercer o cargo de diretor do Fórum daquela comarca;

o bacharel João Marcondes dos Santos, promotor público da comarca de Bragança, para exercer, em comissão, igual cargo na primeira promotoria pública da comarca de Ribeirão Preto;

o sr. Chafik Juyenal Chede, quintanista de direito, para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 2.ª curadoria fiscal de massas falidas da comarca de São Paulo;

d. Prospera Varani para o cargo de 4.º escrivão

da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado;

o sr. José Carlos Pereira Geribello, quartanista de direito, para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 1.ª curadoria especial de vítimas de acidentes do trabalho da comarca de São Paulo;

o sr. Caetano Santa Paula Neto, quartanista de direito, para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 1.ª curadoria fiscal de massas falidas da comarca de São Paulo;

d. Rita Vieira de Castro e d. Maria Olivia Milani para os cargos de 5.º escrivão do Departamento Estadual de Trabalho;

o sr. Nilo Gonçalves da Silva Ferreira Vianna, escrevente do cartório do 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Ribeirão Preto, para o cargo de oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6986, de 1935;

o sr. Benedito Leite Barbosa, para o cargo de juiz de paz do distrito de Americo Brasiliense, comarca de Araraquara;

o sr. Antonio André Bertolini para o cargo de servente da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior;

o sr. Gumercindo Escobar Ribas para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Joanópolis, comarca de Piracala;

os srs. Raul Massaro e Santos Gomes para os cargos de juiz de paz e suplente de paz do distrito de Luiz Antonio, comarca de São Simão;

o sr. Octavio Jorge para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Luiz Antonio, comarca de São Simão;

o sr. Othon Garcia Ribeiro para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Santa Rosa, comarca de São Simão;

os srs. Isaias Antonio Nery e Alberto Scarpelli para os cargos de juiz de paz e suplente do juiz de paz da 21.ª zona (Perús) do distrito de São Paulo.

Removendo, por permuta:

D. Maria Djanira Acedo, do cargo de 1.ª escrivã da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para igual cargo na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado;

D. Lucia Almeida Santos, do cargo de 1.ª escrivã da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, para igual cargo na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Declarando:

competir ao 3.º escrivão do Departamento Estadual do Trabalho, sr. Mario Passos, a partir da data em que completou 30 anos de efetivo exercício, mais a quarta parte do respectivo ordenado (título n. 2.106, de 27 de novembro de 1941, da Secretaria da Fazenda), nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 32, do decreto n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939.

Licenciando:

D. Virma Gonçalves de Oliveira, funcionária contratada da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, por três meses, em prorrogação, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 8.999, de 16 de fevereiro de 1938.

Aposentando:

o sr. Trajano de Faria, Diretor Administrativo da Procuradoria do Patrimônio e Cadastro do Estado, que conta mais de 30 anos de efetivo exercício (título n. 697, de 17 de maio de 1941, da Secretaria da Fazenda), nos termos do artigo 87, n. 4, da Constituição do Estado.

SEGURANÇA PÚBLICA

Nomeando:

Salustiano Xavier de Brito Junior, para exercer o cargo de servente da Escola de Polícia da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Jacomo Venturim, funcionário contratado da Superintendência de Segurança Política e Social da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública para exercer o cargo de telefonista da referida Superintendência.

Tornando, sem efeito:

o decreto n. 12, de 7, publicado a 8 do corrente mês, na parte nomeando o sr. Antonio Jovita de Barros, para exercer o cargo de telefonista da Superintendência de Segurança Política e Social da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

DECRETOS DE 19 DE JANEIRO

Nomeando:

nos termos do decreto-lei n. 12.497, de 7 do fluente, para exercerem o cargo de delegado de polícia de 6.ª classe, os bacharéis:

- 1) — Adolfo Molinari;
- 2) — Agapito Xavier da Costa;
- 3) — Alberto Pinto de Moraes Filho;
- 4) — Aldo Galiano;
- 5) — Alfredo Bernardo de Figueiredo;
- 6) — Andreas Aranha Schmidt;
- 7) — Antonio de Souza Nogueira Filho;
- 8) — Antonio Monteiro de Paula Santos;
- 9) — Antonio Teodoro de Lima;
- 10) — Arindo de Almeida Barros;